

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/09 - Proc. nº 646/09

Decreto Legislativo nº 18, de 06 de outubro de 2009.

Institui o Diploma de Honra ao Mérito a Policial na forma que especifica.

DALVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/09, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 06 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. É instituído o Diploma de Honra ao Mérito a ser outorgado anualmente a policial, ambos os sexos, que venha a se destacar em sua atividade no Município em cada uma das corporações: Polícia Militar, Polícia Civil, ambas do Estado de São Paulo e Guarda Municipal de Valinhos.

§ 1º. Cada corporação mencionada neste artigo indicará à Câmara Municipal, até o mês de novembro de cada ano, o nome de três policiais, com a devida justificativa a cada indicação;

§ 2°. De posse das listas tríplices o Presidente nomeará uma comissão, composta de no mínimo três Vereadores, que apontarão os três escolhidos, um de cada lista, para ser homenageado em sessão solene.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente

Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

J.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/09 - Proc. nº 646/09

FI. 02

na data de sua publicação.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor

Câmara Municipal de Valinhos, aos 06 de outubro de 2009.

Dalva Berto Presidente

José Aparecido Agula 1º Secretário

Israel Scupenaro 2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávīla Dir. do Dep. de Expediente